DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 185
23-09-2026

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 23510/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para dois postos de trabalho para a carreira de técnico superior, posto de trabalho de técnico superior de desporto, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, conjugado com a alínea a) do artigo 4.º e com o artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 27 de março de 2026, ratificado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 25 de junho de 2026, encontra-se aberto procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o ano 2026.

Posto de Trabalho:

Abertura de procedimento concursal comum para 2 postos de trabalho para a carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, posto de trabalho de Técnico Superior de Desporto.

Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Os postos de trabalho de Técnico Superior — Desporto colocados a concurso, destina-se ao Departamento de Sociocultural e têm a seguinte caracterização no mapa de pessoal, aprovado para o ano de 2026:

Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, planeamento, conceção, implementação e avaliação de métodos e processos técnico-científicos na área do Desporto, inerentes à carreira de Técnico Superior, designadamente:

Planeamento, organização, coordenação e avaliação de atividades, programas e eventos desportivos municipais;

Conceção, implementação e acompanhamento de projetos de desenvolvimento desportivo e de promoção da atividade física e da saúde;

Coordenação, dinamização e lecionação de sessões de atividade física e desportiva no âmbito dos programas municipais, designadamente das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e de outros programas de promoção da atividade física e da saúde, na área da respetiva habilitação académica;

Gestão e racionalização dos recursos humanos e materiais afetos às atividades e equipamentos desportivos;

Gestão técnica e operacional das instalações desportivas municipais, assegurando o cumprimento das normas de funcionamento e segurança, exercendo funções de Responsável Técnico de Instalações Desportivas, nos termos da legislação aplicável;

Desenvolvimento de projetos e ações de apoio ao movimento associativo desportivo e colaboração com clubes, associações e demais entidades parceiras, no âmbito da estratégia municipal de desenvolvimento desportivo;

Elaboração de estudos, pareceres, relatórios, regulamentos e propostas técnicas, bem como apoio à organização das atividades promovidas pela unidade orgânica e o exercício das demais funções compatíveis com a carreira e categoria de Técnico Superior.

A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Requisitos habilitacionais:

Licenciatura, conforme n.º 1 do artigo 34.º e alínea c) n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado;

Para o Posto de Trabalho de Técnico Superior — Desporto, Licenciatura em Ciências do Desporto, Desporto, Educação Física ou áreas afins integradas na área de educação e formação 813 — Desporto (CNAEF).

O candidato possuidor de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deve apresentar, com a respetiva candidatura, documento comprovativo da equivalência/reconhecimento dessas habilitações estrangeiras às habilitações previstas pela legislação portuguesa aplicável.

Não há possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Formalização de candidaturas:

Os/as candidatos/as são responsáveis pela formalização da candidatura, em conformidade com a legislação atual, devendo enviar toda a documentação necessária à sua análise e avaliação, sob pena de exclusão:

a) O prazo para entrega de candidatura será de dez dias úteis, contados a partir do dia da publicação do aviso de abertura do procedimento (por extrato) no *Diário da República*, 2.ª série. A publicitação integral do aviso será efetuada no mesmo dia na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página de internet do Município de Évora (www.cm-evora.pt).

b) As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: https://recrutamento.cm-evora.pt mediante o preenchimento de formulário e anexação dos documentos que instruem a candidatura ali indicados.

c) A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

Currículo detalhado;

Fotocópia de documentos comprovativos das habilitações literárias. Os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, devem apresentar obrigatoriamente e em simultâneo, documento comprovativo do reconhecimento dessas habilitações;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, onde conste a data de realização e duração das mesmas, sob pena de não serem consideradas;

Fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional, sob pena de não ser considerada;

Caso o/a candidato/a seja detentor/a de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, na qual conste, de forma inequívoca: a modalidade de vínculo de emprego público, a carreira e categoria de que seja titular, a posição, o nível remuneratório e remuneração base que detém; com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa aos últimos três ciclos avaliativos (2021-2022, 2023-2024 e 2025).

20 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara, Jerónimo José.

320035024

Aviso (extrato) n.º 23510/2026/2